



Sinttel-DF



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXXI - Nº 249 - Brasília, 09 de Dezembro de 2015 - www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada

Os trabalhadores TELEATENDENTES das empresas filiadas ao SEAC, em assembleia geral realizada no dia 7 de dezembro, decidiram aprovar a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2016. O Sinttel-DF já comunicou à empresa a decisão dos trabalhadores, bem como solicitou que as negociações comecem o quanto antes.

Esta é mais uma Campanha Salarial importante e contamos com a participação efetiva dos trabalhadores para avançar nos itens da nossa Pauta de Reivindicações. Além disso, os companheiros sabem que o envolvimento da categoria fortalece o sindicato na mesa de negociações junto ao SEAC.

O momento é de fortalecer a nossa luta por melhores salários e condições de trabalho. Vamos juntos, pois as nossas conquistas são do tamanho da nossa participação! **Veja no verso, os principais pontos da Pauta de Reivindicações.**

CAMPANHA SALARIAL 2016 DOS TRABALHADORES
TELEATENDENTES DAS EMPRESAS FILIADAS AO SEAC



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

Resumo da Pauta de Reivindicações 2016 – Teleoperadores/ Telefonistas.

1. **Piso Salarial** de R\$ 1.147,18 (mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
2. **Reajuste Salarial** LINEAR de 15% (quinze por cento) para os demais cargos e funções;
3. Pagamento a título de “**Comissão de Vendas**”, a todos os empregados que direta ou indiretamente comercializam produtos; com regras claras e descritas na CCT;
4. **Auxílio Alimentação** no valor de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) para todos os empregados;
5. Reajuste no **Auxílio Creche** no percentual 15%, extensivo a todos os empregados;
6. **Assistência Médico-Hospitalar** (Plano de Saúde), com a participação do empregado limitada a, no máximo, 50% do valor do referido plano;
7. Abono de **atestado de acompanhamento de filhos** menores de 12 anos, limitado a 3 vezes ao semestre;
8. Implementação do **Ticket Cultura** com o objetivo de garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais no Brasil. As empresas cadastradas no Programa de Cultura do trabalhador recebem incentivos fiscal do Governo, podendo deduzir o valor despendido do IR;
9. Implementação do **ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO** equivalente a 01% (um por cento) cumulativamente, a título de anuênio, calculado sobre o salário base;
10. **Flexibilidade para pagamento das horas de trabalho** em casos de greve dos trabalhadores do transporte público (rodoviários/ metroviários);
11. Manutenção das demais cláusulas do Convenção Coletiva de Trabalho.